



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ: 24.472.060/0001-75

INDICAÇÃO Nº 11/2017 APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
EM 24 DE 04 DE 17

José Alberto Hermengildo da Silva
Presidente

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário que seja encaminhada ao Exm^o Sr. **Prefeito deste Município**, cópia desta Indicação no sentido de ver as possibilidades de ser construído um ponto de ônibus em frente o Conjunto Residencial Duda Balbino no bairro do Guardiano.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária visando uma maior comodidade aos moradores daquele Conjunto Residencial, visto que os transportes coletivos passam em frente ao mesmo.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 24 de Abril de 2017.

Fábio Lucena Felizardo
Vereador